

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 8563/2023

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior — ref.ª TS-Eng. Civil.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 03/01/2023 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, Engenheiro(a) Civil, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 — Local de trabalho — Serviços Técnicos, Universidade de Évora, Casa Cordovil, Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 7000-890, Évora.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, no domínio da Engenharia Civil e Construção, nomeadamente: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Tarefas:

As tarefas a desempenhar enquadram-se nas competências da Divisão de Projetos e Obras, aprovadas no Regulamento dos Serviços Técnicos da universidade de Évora em Despacho n.º 85/2021 de 14 de junho de 2021, designadamente:

Elaborar planos, estudos e projetos requeridos à Divisão, nas áreas de estruturas, abastecimento de águas, drenagem de águas residuais e drenagem de águas pluviais;

Acompanhar o desenvolvimento de planos, estudos e projetos, quando realizados por entidades externas;

Centralizar, atualizar e disponibilizar a informação técnica relativa aos diferentes edifícios da Universidade de Évora;

Proceder ao levantamento e ao diagnóstico de anomalias em edifícios e elaborar os respetivos relatórios e propostas de resolução;

Fiscalização ou acompanhamento de obras sob a responsabilidade da Divisão;

Acompanhar e prestar apoio técnico às equipas da Divisão na área da construção civil, águas e esgotos, serralharia e carpintaria;

Elaborar e implementar procedimentos de manutenção de edifícios ou proceder ao respetivo acompanhamento, quando realizados por entidades externas;

Elaborar medições, mapa de quantidades e orçamentos de projetos elaborados na Divisão ou externamente;

Promover ações técnicas e administrativas de apoio que sejam necessárias à abertura de procedimentos e à gestão de empreitadas de obras públicas, ao abrigo do Código da Contratação Pública, incluindo a realização de consultas preliminares ao mercado, a participação em júris de procedimentos e o exercício de funções de gestor de contrato;

Promover ações técnicas e administrativas de apoio que sejam necessárias à obtenção de licenciamento de projetos junto de entidades externas;

Colaborar na elaboração e atualização do cadastro do edificado;

Participar na elaboração de candidaturas.

4 — Nível habilitacional exigido — Para o presente procedimento é solicitada licenciatura e título profissional válido de Engenheiro Cível, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

Experiência profissional que se situe no âmbito das tarefas a desenvolver;
Conhecimentos sólidos na área da engenharia civil, com especial incidência na área do projeto e da construção, reabilitação e conservação de edifícios;
Conhecimentos na área da medição e orçamentação;
Conhecimentos informáticos em Microsoft e software de Projeto e Desenho 2D (Autocad ou equivalente).
Carta de condução obrigatória (Categoria B).

Competências:

Capacidade de resolução de problemas;
Responsabilidade e compromisso com o serviço;
Análise da informação e sentido crítico;
Planeamento e organização;
Inovação e qualidade;
Trabalho de equipa e cooperação;
Relacionamento interpessoal;
Tolerância à pressão e contrariedades;
Adaptação e melhoria contínua.

6 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1320,15€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior.

7 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt (ref.ª TS-Eng. Civil).

13/04/2023. — A Administradora da Universidade de Évora, *Ana Cristina Centeno*.

316370435